



**DESPACHO AUTORIZANDO O INÍCIO DO PROCESSO DE
AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO VIA
COTAÇÃO ELETRÔNICA 07/2021:**

- EMENTA: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO, VIA WEB, DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULOS DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE, COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP OU CARTÃO MAGNÉTICO, COM SENHA, EM REDE DE OFICINAS E POSTOS DE LAVAGEM CREDENCIADOS NA CIDADE DE ARACAJU/SE.**

Considerando o teor apresentado na COMUNICAÇÃO INTERNA, datada de **23.02.2021**, expedida pelo SETOR – TESOURARIA/CRO-SE;

Considerando a existência de dotação orçamentária e financeira;

Diante das considerações apresentadas, AUTORIZO o Setor competente do CRO/SE, para adotar providências necessárias, a fim de promover a CONTRATAÇÃO através de PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/COTAÇÃO ELETRÔNICA, conforme determinações constantes no DECRETO Nº 10.024, DE 20.09.2019, e detalhamento abaixo:

A	B	C	D	E	F
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	PERCENTUAL MÁXIMO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (%)	VALOR ESTIMADO DA DESPESA PARA 12 MESES R\$	OBSERVAÇÃO
1.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULOS, POR MEIO DE CARTÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	1 SERVIÇO	1,62%	14.000,00	A EMPRESA VENCEDORA FIRMARÁ CONTRATO COM O CRO/SE. O SERVIÇO SERÁ DE ACORDO COM AS EFETIVAS NECESSIDADES DO CRO/SE. SOMENTE HAVERÁ PAGAMENTO QUANDO HOVER EFETIVAMENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, A EMPRESA CONTRATADA NÃO PODERÁ REQUERER QUALQUER TIPO DE INDENIZAÇÃO JUNTO AO CRO/SE, SEJA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE. A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ NO ANEXO – III DESTE TERMO DE REFERÊNCIA
ATENÇÃO: VENCERÁ A EMPRESA QUE OFERTAR O MENOR PREÇO GLOBAL. VER ITEM 5 DO TERMO DE REFERÊNCIA.					
ATENÇÃO: O PERCENTUAL MÁXIMO PARA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO SERÁ DE 1,62%. O CRO/SE NÃO FIRMARÁ CONTRATO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR A ESSA!					

Aracaju/SE, 23.02.2021.

ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO/SE